



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 212 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de setembro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 143/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021, que trata do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membro a servidora **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

**INCLUIR** como membro o discente **CARLOS RAMOS DE LIMA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202230\*\*\*\*;

**DESIGNAR** como **COORDENADOR: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**DESIGNAR** como **VICE-COORDENADORA: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:41 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **995c3397c6**